



PROCESSO Nº 56/16

PROTOCOLO Nº 13.231.594-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 189/16

APROVADO EM 11/04/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANITA CANET – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática –
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao
Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1952/15-Sued/Seed, de 09/12/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 16/06/14, de interesse do Colégio Estadual Anita Canet – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Fazenda Rio Grande, que solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Anita Canet, localizado na Avenida Islândia, nº 1056, do município de Fazenda Rio Grande, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para ofertar a Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 3442/15, de 27/10/15, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2015 até o final do ano de 2019.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, obteve a autorização de funcionamento do curso, pela Resolução Secretarial nº 2964/11, de 14/07/11, pelo prazo de 04 anos, a partir de 23/09/11 a 23/09/15.



PROCESSO N° 56/16

Justificativa da Instituição de Ensino referente à evasão escolar: (fl.184)

Objetivo: Combater o alto índice de evasão...

(...) o aluno ingressa no curso com a expectativa de conseguir uma colocação imediata no mercado ou uma promoção na empresa onde trabalha, se a expectativa é frustrada abandonam o curso, outros migram para o ensino regular...

(...) No ano de 2014, outros fatores contribuíram para o aumento destes índices, a duplicação da BR 116, trecho Fazenda Rio Grande/Curitiba, que durante os horários de pico ficava totalmente congestionada, prolongando o tempo de retorno do trabalho. A desativação do laboratório do Paraná Digital para implantação do laboratório do Proinfo, durante esse processo os alunos ficaram sem nenhum laboratório.


1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 463/11, de 08/06/11 e alterado pelo Parecer CEE/Cemep n° 704/15, de 10/12/15.


Matriz Curricular (fl.156)

Aprovada pelo Parecer CEE/CEB n° 463/11, de 08/06/11

Estabelecimento: C.E. ANITA CANET – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL											
Município: FAZENDA RIO GRANDE											
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA											
Forma: Integrada						Implantação gradativa a partir do ano: 2010					
Turno: NOTURNO						Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas					
Módulo: 40						Organização: Seriada					
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/aula	hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1 ANÁLISES E PROJETOS							2	2	160	133	
2 ARTE	2								80	67	
3 BANCO DE DADOS							1	1	80	67	
4 BIOLOGIA			2		2				160	133	
5 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267	
6 FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267	
7 FÍSICA	2		2		2				240	200	
8 FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	1	1							80	67	
9 GEOGRAFIA					2		2		160	133	
10 HISTÓRIA			2		2		2		240	200	
11 INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	1							80	67	
12 INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB					1	2	2	1	240	200	
13 LEM – INGLÊS	2		2		2				240	200	
14 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2		2		320	267	
15 LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	1	2	1	2					240	200	
16 MATEMÁTICA	2		2		2				240	200	
17 QUÍMICA	2		2						160	133	
18 REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS							2	2	160	133	
19 SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267	
20 SUPORTE TÉCNICO			1	1	1	1			160	133	
TOTAL	25		25		25		25		4000	3333	


Daniel Markowicz
PP: 4.245.324-2
3012/2011
Diretor

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2015.


Marcia Maria Heluch
Secretária
RG: 7.063.036-2
P. 01233/03



PROCESSO N° 56/16

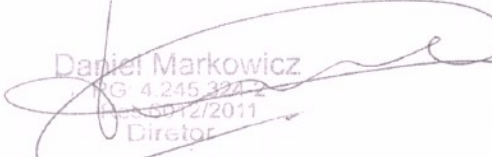
Matriz Curricular (fl.195)

Aprovada pelo Parecer CEE/Cemep n° 704/15, de 10/12/15, para implantação gradativa a partir do início do ano de 2016.

Instituição de Ensino: Colégio Estadual Anita Canet – Ens. Fund. Médio e Profissional													
Município: Fazenda Rio Grande													
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA													
Forma: INTEGRADA													
Turno : Noturno													
Implantação gradativa a partir de 2016													
Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas													
Organização: Seriada													
N.	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	SÉRIES								Hora/aula	Hora	
			1ª		2ª		3ª		4ª				
			T	P	T	P	T	P	T	P			
1	4445	ANÁLISE E PROJETOS								2	2	160	133,333
2	704	ARTE					2					80	66,6667
3	4443	BANCO DE DADOS					1	1	1	1		160	133,333
4	1001	BIOLOGIA	2		2							160	133,333
5	735	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	1	1								80	66,6667
6	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2			320	266,667
7	2201	FILOSOFIA	2		2		2		2			320	266,667
8	901	FÍSICA					2		2			160	133,333
9	4492	FUNDAMENTOS E SUPORTE DE COMPUTADORES	1	1	1	2	1	2				320	266,667
10	401	GEOGRAFIA	2		2							160	133,333
11	501	HISTÓRIA	2		2							160	133,333
12	4405	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	2								120	100
13	4441	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB			1	1	1	1	1	1	1	240	200
14	1107	LEM – INGLÊS	2		2							160	133,333
15	106	LÍNGUA PORTUGUESA	2		2		2		2			320	266,667
16	4409	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO			1	1	1	1				160	133,333
17	1348	LÓGICA COMPUTACIONAL	2									80	66,6667
18	201	MATEMÁTICA			2		2		2			240	200
19	801	QUÍMICA					2		2			160	133,333
20	4484	REDES							1	2		120	100
21	2301	SOCIOLOGIA	2		2		2		2			320	266,667
TOTAL			25	25	25	25	25	25	25	25	25	4000	3333

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUEDE/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2016


Daniel Markowicz
RG: 4.245.324-2
04/12/2011
Diretor


Marcia Maria Haluch
Secretaria
RG: 7.063.036-2
P. 01386/00



PROCESSO N° 56/16

Avaliação Interna do Curso (fl.185)

Ano	Matriculadas				Desistentes				Transferidos				Reprovados				Aprovados			
	1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4°
2010	45	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	17	0	0	0	27	0	0	0
2011	46	27	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	9	1	0	0	33	26	0	0
2012	0	32	26	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	9	1	0	0	20	24	0
2013	73	0	21	25	9	0	3	1	3	0	0	0	16	0	1	0	45	0	17	24
2014	70	38	0	18	5	0	0	0	8	1	0	0	27	4	0	1	30	33	0	17

1.3 Comissão de Verificação (fl.157)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 266/15, de 02/10/15, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rosana Maria Boza, licenciada em Secretariado Executivo; Alexandra Silva, licenciada em Administração; Eliane Lúcia Zanela Cortes, licenciada em Pedagogia; e como perito Claudio Adriano Klein, Tecnólogo em Redes de Computadores, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso e informou:

(...) O prédio... é todo edificado em alvenaria, todo murado e se encontra em estado de conservação razoável...

(...) biblioteca... acervo bibliográfico que atende aos discentes...

(...) Laboratório de Ciências, Química e Biologia... muito bem equipado... laboratório de Informática... vinte computadores completos... espaço pequeno para o número de computadores... a rede elétrica é frágil... não permitindo que vários computadores sejam usados ao mesmo tempo...

(...) acessibilidade... uma rampa de acesso, um sanitário adaptado...

(...) Os docentes... possuem a formação exigida pela legislação vigente.

(...) aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola...

(...) Vigilância Sanitária... de 04/05/15 pelo prazo de 12 meses a partir da data da emissão.

(...) A Direção da Instituição de Ensino justifica que o atraso ocorreu em virtude da reformulação e aprovação do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE da Área Metropolitana Sul, em 28/10/15, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl.171)

1.4 Parecer Técnico CEF/Seed (fl.191)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 2091/15, de 07/12/15, manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 56/16

1.5 Parecer DET/Seed (fl.188)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 441/15, de 02/12/15, encaminha ao CEE/PR o processo de reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta infraestrutura básica, recursos humanos habilitados e recursos pedagógicos que atendem ao Plano de Curso, no entanto, em relação ao laboratório de Informática o espaço é pequeno e a rede elétrica frágil não permitindo o uso de vários computadores ao mesmo tempo.

Ressalta-se que, com base na atualização Curricular do Curso Técnico em Informática, o Parecer CEE/Cemep nº 704/15, de 10/12/15, aprovou alterações na Carga Horária do Curso, na Matriz Curricular e no Perfil Profissional de Conclusão do Curso, para implantação gradativa a partir do início do ano de 2016, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 01/14, de 05/12/14.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade.

Em referência ao atraso na solicitação de reconhecimento do curso, a direção justifica que o fato ocorreu por não dispor, à época, da documentação escolar exigida para a tramitação do processo.

Foi apensado ao processo, em 28/03/16, cópia da Matriz Curricular para implantação gradativa no início do ano de 2016. (fl.195)



PROCESSO N° 56/16

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, 50 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Anita Canet – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Fazenda Rio Grande, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde 23/09/11 e por mais cinco anos, contados a partir de 23/09/15 até 23/09/20, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a implementação da infraestrutura do laboratório de Informática e a obtenção do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando solicitar a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 56/16

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de abril de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE